

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 09 de junho de 2020 às 08h10*  
*Seleção de Notícias*

## Terra - Notícias | BR

Marcas

**Apple conquista patente para selfies em grupo... à distância** ..... 4

## G1 - Globo | BR

Direitos Autorais

**Twitch recebeu solicitações em massa para remoção de vídeos com violação de direitos autorais de música, diz plataforma** ..... 5  
POP & ARTE

## R7 | BR

Pirataria

**Polícia faz operação para combater produtos falsificados em São Paulo** ..... 7  
DO R7

## Consultor Jurídico | BR

Marco regulatório | INPI

**Dorflex tem distintividade de marca e gera exclusividade, diz STJ** ..... 8

## Monitor Mercantil Digital online | RJ

Direitos Autorais

**A crise remuneratória dos direitos autorais trazida pela Covid-19** ..... 10

## Jornal da Paraíba - Online | PB

07 de junho de 2020 | Marco regulatório | INPI

**UEPB tenta patentear respirador desenvolvido por pesquisadores na Paraíba** ..... 12

## Portal Correio Online | PB

Marco regulatório | INPI

**Patentes da UFPB levam PB para o Top 1 no Nordeste em inovação** ..... 14  
REDAÇÃO

## Migalhas | BR

ABPI

**MIGALHAS nº 4.868** ..... 16

ABPI

**Ex-funcionário deve transferir domínio de site ao proprietário do estabelecimento** ..... 27



## Apple conquista patente para selfies em grupo... à distância



A pandemia de coronavírus está, aos poucos, fazendo muita gente substituir hábitos cotidianos para uma realidade com menos contato. E se depender da Apple, as selfies em grupo também vão poder entrar para a lista de atividades à distância. Isso, porque a empresa de Tim Cook patenteou uma tecnologia para registrar as selfies em grupo com cada um na sua casa.

Em imagens do Escritório de [Marcas](#) e Patentes dos Estados Unidos (United States Patent and Trademark Office, em inglês), é possível observar o projeto de uma tela demarcada, onde cada pessoa da selfie se posiciona para registrar a reunião.

Segundo o site *Patenty* Apple, especializado em descobrir patentes requeridas pela empresa de Tim Cook, todas as pessoas da foto podem salvar a imagem em seu celular e fazer ajustes para adequar a selfie. Depois de tirada, um software seria responsável por jun-

tar as fotos para tornar a imagem uma só. Ainda segundo o site, como em uma espécie de chamada, seria possível convidar e aceitar a participação de outros usuários na foto.

Apesar de útil em tempos de pandemia, a tecnologia foi patenteada pela Apple em 2018, mas ainda não se sabe quais dispositivos teriam a função nem se o projeto de fato vai sair do papel.

: Veja como funciona a Bixby, assistente de voz da Samsung assistir Veja como funciona a Bixby, assistente de voz da Samsung

# Twitch recebeu solicitações em massa para remoção de vídeos com violação de direitos autorais de música, diz plataforma

POP & ARTE

Serviço orientou que usuários removam transmissões caso não tenham certeza sobre os direitos de áudios presentes nelas. Criadores de conteúdo receberam notificações de violação de vídeos postados desde 2017.

1 de 2#13;Twitch, plataforma de streaming de jogos -witch

Twitch, plataforma de streaming de jogos -witch

A Twitch, plataforma de transmissão de jogos, disse que recebeu, ao longo da última semana, um grande fluxo de pedidos para remoção de vídeos com músicas de fundo que violassem a lei de **direitos** autorais americana DMCA. A plataforma fez o anúncio em sua oficial no Twitter nesta segunda (8) para alertar seus usuários.

"Nesta semana, tivemos um fluxo repentino de solicitações de remoção pela DMCA para vídeos com música de fundo de 2017 a 2019. Se você não tiver certeza sobre os direitos de áudio em transmissões anteriores, recomendamos remover esses clipes. Sabemos que muitos de vocês têm arquivos grandes e estamos trabalhando para facilitar isso", publicou.

"É a primeira vez que recebemos reivindicações em massa via DMCA contra clipes. Entendemos que isso tem sido estressante para os criadores afetados e estamos trabalhando em soluções, inclusive examinando como podemos oferecer mais controle sobre seus clipes".

2 de 2#13;Site de streaming Twitch -witch

Site de streaming Twitch -witch

Muitos usuários costumam transmitir seus vídeos na plataforma com músicas de fundo. Se o uso dessas músicas é feito sem **direitos** autorais, os detentores desses direitos (gravadoras ou artistas, por exemplo) podem avisar a Twitch e pedir a remoção do vídeo ou do trecho em que a música aparece.

As diretrizes de música da plataforma pedem que os streamers compartilhem "apenas conteúdos dos quais possuem os direitos necessários". "Transmitir ou fazer upload de conteúdo contendo músicas com conteúdo protegido constitui uma violação de nossas políticas, a menos que você possua a autoridade ou os direitos apropriados para compartilhá-las na Twitch".

Se o conteúdo realmente infringir a DMCA, a Twitch entra em contato com o streamer e retira o conteúdo do ar. Se depois disso, o mesmo streamer submeter outros vídeos com violação de direitos, ele terá sua conta encerrada na plataforma.

"O Twitch encerrará prontamente o acesso de qualquer usuário ao Serviço Twitch se esse usuário for determinado como um infrator reincidente de obras protegidas por **direitos** autorais", dizem as diretrizes de uso da plataforma.

Usuários relataram nas redes sociais que receberam notificações de violação nos últimos dias. "Recebi

Continuação: Twitch recebeu solicitações em massa para remoção de vídeos com violação de direitos autorais de música, diz plataforma

dois avisos de violação de **direitos** autorais em meu canal (ambos de clipes com mais de um ano) na semana passada e me disseram que, se encontrarem mais uma violação nos meus clipes, minha conta do Twitch será permanente banida", disse uma streamer.

I've been issued 2 copyright strikes on my channel

(both from clips over a year old) in the past week and told that if they find one more violation in my clips, my twitch account will be permabanned. (1/4) [pic.twitter.com/y8pft3spdq](https://pic.twitter.com/y8pft3spdq)

-- June 7, 2020

## Polícia faz operação para combater produtos falsificados em São Paulo



Policiais especializados da 1ª Delegacia DIG (**Antipirataria**) também auxiliam a ação. Segundo o delegado-titular Wagner Carrasco, responsável pela coordenação da operação, o objetivo é tirar de circulação produtos falsificados como calçados esportivos, peças de vestuário, brinquedos e produtos eletroeletrônicos.

Do R7, com informações da Agência Record

Foram apreendidas centenas de peças de roupas, calçados, brinquedos infantis e cosméticos durante operação em um shopping no Brás, zona leste compartilhamentos A- A+ Polícia de SP faz operação para combater venda de produtos falsificados Reprodução/Deic

Policiais do Deic (Departamento Estadual de Investigações Criminais) realizam na manhã desta segunda-feira (8) uma operação de combate ao comércio de produtos falsificados, em São Paulo.

A ação aconteceu em um shopping de comércio popular no Brás, na zona leste, onde são cumpridos mandados de busca e apreensão. As equipes contam com apoios de integrantes de escritórios representantes das empresas vítimas de **pirataria** e de funcionários da prefeitura.

Durante a operação foram apreendidas centenas de peças de roupas, calçados, brinquedos infantis e cosméticos.

## Dorflex tem distintividade de marca e gera exclusividade, diz STJ



Por Danilo Vital

Embora os termos "Dor" e "Flex" tenham baixa distintividade de forma isolada, sua conjunção em "Dorflex" tem força suficiente para gerar exclusividade de uso no mercado, o que impõe o afastamento do registro de marcas posteriores que possam gerar confusão no consumidor ou permitir associação entre os produtos.

Com esse entendimento e por maioria de votos, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou provimento a recurso especial para manter a nulidade de registro dos medicamentos de nome Doralflex, Neodoralflex e Neodorflex junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**), por violação do direito de exclusividade conferido aos proprietários da marca.

O caso foi resolvido pelo voto-vista de desempate do ministro Paulo de Tarso Sanseverino, que seguiu entendimento da relatora, ministra Nancy Andrighi. Também votou com eles o ministro Ricardo Villas Bôas Cueva. Os três entenderam que as marcas têm semelhanças flagrantes e passíveis de, inclusive por se referirem ao mesmo tipo de medicamento, causar confusão ao consumidor.

A decisão fez uma diferenciação em relação à ju-  
abpi.empauta.com

risprudência da 2ª Seção, segundo a qual em casos de marcas com baixo grau de distintividade, seu titular pode ter de suportar o ônus da coexistência, uma vez que optou por desfrutar da vantagem advinda da incorporação à marca de elemento relacionado ao próprio produto ou serviço.

Dor + Flex

Esse entendimento foi ressaltado pelo ministro Marco Aurélio Bellizze, que abriu divergência no caso e foi seguido pelo ministro Moura Ribeiro. Ele citou precedentes em que a turma admitiu certa margem de tolerância no uso de termos como "Sor", como no caso do remédio Sorine, "Ebony" como referente ao termo Ébano e "Bril" na alusão ao brilho proporcionado por produtos de limpeza.

Assim, o voto vencido afirma que "há um vínculo conotativo inequívoco apreendido de pronto pelo público alvo do termo "Dor", bem como do termo "Flex", como relacionados de forma óbvia a que se destina o medicamento que designa". Foi esse contexto que permitiu ao **Inpi** fazer o registro das marcas Doralflex, Neodoralflex e Neodorflex.

Para a ministra Nancy Andrighi, não se pode analisar o registro em questão somente após decompor os elementos que o integram. "Deve-se atentar, principalmente, ao novo termo resultante do processo de formação da marca, cuja força é capaz de lhe imprimir suficiente distintividade", apontou.

Registro de 40 anos

Assim, a maioria da 3ª Turma concluiu que, dada a distintividade alcançada pela expressão Dorflex, os posteriores registros de Doralflex, Neodoralflex e Neodorflex não apresentam diferenças substanciais em seus aspectos gráfico e fonético.



Continuação: Dorflex tem distintividade de marca e gera exclusividade, diz STJ

Além disso, o registro da marca Dorflex foi realizado 40 anos antes da Doralflex, sendo que a primeira tentou evitá-lo desde as fases administrativas dos procedimentos de concessão dos registros marcários pelo **Inpi**. Por isso, o tempo de convivência entre as marcas em conflito não pode ser considerado como elemento que deponha a favor da mais recente.

"A partir da interpretação conferida à legislação de regência pela jurisprudência consolidada desta Corte, impõe-se concluir que as circunstâncias fáticas da hipótese - grau de semelhança entre as expressões confrontadas, possibilidade de confusão ou as-

sociação errônea pelos consumidores, tempo de existência da marca violada, utilização das expressões para designação de produtos afins - impõem o decreto de nulidade dos registros da recorrente", concluiu a relatora.

para ler o acórdão

para ler o voto vencido

REsp 1.848.648

## A crise remuneratória dos direitos autorais trazida pela Covid-19



Como se sabe, nem todo o artista lucra com polpidos contratos envolvendo divulgação de sua imagem e performances, altos cachês com shows e aparições públicas, em TV ou em campanhas publicitárias. Muitos, para não dizer a maioria, são modestos - porém talentosos - compositores, intérpretes, musicistas e produtores que obtêm receitas sobre suas criações com royalties e remunerações pela utilização de suas obras por outros artistas em incontáveis shows Brasil adentro e mundo afora.

Com o agravamento do cenário e a crise mundial vivida, ensejando lockdowns e período de quarentena, os eventos mais rentáveis, como shows, festas e festivais tiveram que ser cancelados ou adiados, trazendo obstáculos à fruição econômica das composições e obras desses artistas menos evidentes.

Embora as lives nacionais tenham batido recordes de audiência e atraído a atenção e patrocínio de diversas empresas e marcas famosas, obviamente a arrecadação e consequente distribuição caíram vertiginosamente.

Isto porque, no Brasil, a remuneração dos **direitos** autorais e os que lhes são conexos é feita pelo sistema institucional, concentrada na competência do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad, que congrega entidades associativas de titulares de **direitos** autorais. Para tanto, o Ecad se utiliza de meios e parâmetros para a aferição e distribuição de valores correspondentes às receitas advindas de diversos tipos de execuções públicas das obras desses autores, sendo os valores repassados pelas associações proporcionalmente aos artistas associados (BITTAR, Carlos Alberto. Direito de Autor. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. p. 86).

No entanto, essas execuções públicas, incluindo as sem fins lucrativos (NETTO, José Carlos Costa. **Direito** autoral no Brasil. 3ª ed. rev., ampl., atual. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. p. 436; e nesse sentido o julgado STJ, Terceira Turma, REsp 471.110-DF, Min. Rel. Ari Pargendler, j. em 20.03.2003), foram drasticamente interrompidas pela quarentena. Resultado disso é a alarmante previsão de uma queda de pelo menos R\$ 150 milhões em arrecadação com **direitos** autorais, o que é grave e preocupante para os artistas de menor visibilidade, que têm suas receitas compostas por essas arrecadações e distribuições. Mesmo com as lives, sobre as quais também incide a arrecadação do Ecad por utilizarem serviço de streaming (FRANCEZ, Andréa; NETTO, José Carlos Costa; D'ANTINO, Sérgio Famá. Manual do direito do entretenimento: guia de produção cultural. 2ª ed. rev. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2009. p. 150; e no mesmo sentido entende o STJ, ao julgar o REsp 1.567.780-RJ, de relatoria do Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, em 14.3.2017), o montante não se compara ao arrecadado com shows e megaeventos.

Por causa disso, surgiu a iniciativa "Juntos pela Música", fruto da parceria entre o popular serviço de streaming musical Spotify e a União Brasileira de

Continuação: A crise remuneratória dos direitos autorais trazida pela Covid-19

Compositores - UBC, que fizeram um aporte conjunto inicial de R\$ 1 milhão, constituindo um fundo de apoio a artistas prejudicados pela queda brusca de arrecadação. Essa iniciativa é parte da campanha internacional "Spotify Covid-19 Music Relief", apadrinhada por Alceu Valença e que conta com apoio de outros expressivos artistas como Diogo Nogueira, Ivete Sangalo, Caetano Veloso e Erasmo Carlos.

Com o intuito de combater os efeitos do Covid-19 neste mercado, também foi proposta uma emenda à Medida Provisória 948, de 8 de abril de 2020 (a MP 948 traz normas sobre a relação de consumo devido ao cancelamento de serviços, shows e eventos por causa do coronavírus), que buscou alterar a redação do §1º, do artigo 98, da Lei 9.610/98 (o texto proposto para o §1º do artigo 98, da Lei nº 9.610/98, de acordo com a emenda à MP 948/2020, traz a seguinte alteração: "O exercício da atividade de cobrança citada no caput somente será lícito para as associações que obtiverem habilitação em órgão da Administração Pública Federal, nos termos do art. 98-A ficando vedado a cobrança: (...) II - de pessoa física ou jurídica que não seja o intérprete em eventos públicos ou privados.") para isentar os produtores da arrecadação do Ecad nesse período, transferindo a responsabilidade para o intérprete em execuções (como as lives), po-

dendo retirar receita de alguns artistas menos prestigiados.

A proposição gerou reações de contrariedade, como a da artista Anitta, que inclusive discutiu publicamente com o parlamentar autor da Emenda, alegando que a isenção traria prejuízos à classe artística. O Ecad também repudiou a proposição, emitindo nota oficial entendendo ser uma medida temerária, não sendo a MP 948/2020, medida essa excepcional, o meio adequado para debater a remuneração do setor, ainda mais em favorecimento aos promotores de eventos. Em razão de tais manifestações, houve a retirada da emenda diante desta polêmica.

Portanto, estamos diante de um cenário que deve fazer todo o segmento repensar a forma como remunera os artistas que compõem o riquíssimo panorama musical brasileiro. Medidas paliativas, como as iniciativas propostas por particulares, apesar de bem-vindas, não se sustentarão a longo prazo, devendo o debate se dar de forma abrangente na sociedade e com ampla discussão entre a indústria musical e os segmentos com os quais se relaciona, podendo muito bem se constituir como um legado da quarentena.

## UEPB tenta patentear respirador desenvolvido por pesquisadores na Paraíba



A busca por ferramentas que possam minimizar os efeitos do coronavírus em pacientes tem sido constante em todo o mundo. Aqui na Paraíba, pesquisadores do Núcleo de Tecnologias Estratégicas em Saúde (Nutes), da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), desenvolveram um respirador capaz de controlar com precisão o fluxo de ar do paciente por meio da combinação de válvulas. O aparelho foi batizado de RespNutes e agora a Agência de Inovação e **Transferência** de Tecnologia (Inovatec) da UEPB solicitou, junto ao **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**), pedido de patente de equipamento.

A patente do respirador foi depositada na última semana do mês de maio e atualmente o projeto se encontra em fase regulatória, que antecede a produção industrial do equipamento dentro do território nacional.

O respirador tem como principal característica o controle do fluxo de ar. "Essa estratégia nos oferece precisão na aplicação dos fluxos de ar, porém o custo dessa estratégia é muito barato, cerca de 10% do valor das válvulas usuais nos demais produtos", explica Widson Melo, um dos desenvolvedores do projeto.

Ele detalha que o RespNUTES, nome comercial dado ao projeto, é um ventilador mecânico de uso invasivo, exclusivo para ambientes de UTI, ou seja, o equipamento trabalha exclusivamente em pacientes que são intubados. Além disso, o respirador apresenta alguns potenciais tecnológicos que difere dos demais equipamentos atualmente no mercado. Um deles "é que se trata de um equipamento nacional, desenvolvido exclusivamente para as necessidades patológicas de um paciente brasileiro", descreve Widson.

O equipamento oferece todas as variáveis respiratórias do paciente, como frequência de res-



Continuação: UEPB tenta patentear respirador desenvolvido por pesquisadores na Paraíba

piração, tempo de inspiração, relação de inspiração/expiração, entre outras variáveis. Além disso, o equipamento permite a emissão de relatórios dos pacientes, monitora a carga de bateria e tempo de atividade do equipamento, mesmo em situações com ausência de energia elétrica. O equipamento oferece

também funções de segurança, para evitar o acionamento acidental de funções indesejáveis.

Você sabia que o Jornal da Paraíba está no Facebook, Instagram, Youtube e Twitter? Siga-nos por lá. Encontrou algum erro? Entre em contato.

## Patentes da UFPB levam PB para o Top 1 no Nordeste em inovação



Agência de **Inovação** Tecnológica atua para disseminar uma cultura de inovação tanto na universidade quanto fora dela 56

O trabalho de maiores depositantes nacionais de patente de invenção com 94 pedidos, realizado pela Agência de **Inovação** Tecnológica (Inova) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), levou a Paraíba para o Top 1 no Nordeste em inovação, segundo o Ranking de Competitividade dos Estados em 2019. No país, a Paraíba subiu do 8º para o 7º lugar.



Agência de Inovação Tecnológica (Inova) da UFPB atua para disseminar cultura de inovação. (Foto: Angélica Gouveia)

Realizada pelo Centro de Liderança Pública (CLP), em parceria com a Economist Intelligence Unit, a iniciativa busca avaliar, diagnosticar e eleger prioridades na administração pública. No quesito "Inovação", o ranking contempla quatro indicadores que refletem a relevância dos serviços e das universidades como promotores da temática.

Os critérios avaliados foram:

Pesquisa & Desenvolvimento - P&D (medido pelo investimento público em proporção ao Produto Interno Bruto - PIB)

Patentes (total de concessão em relação ao PIB)

Bolsas de mestrado e doutorado (quantidade de estudantes com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq)

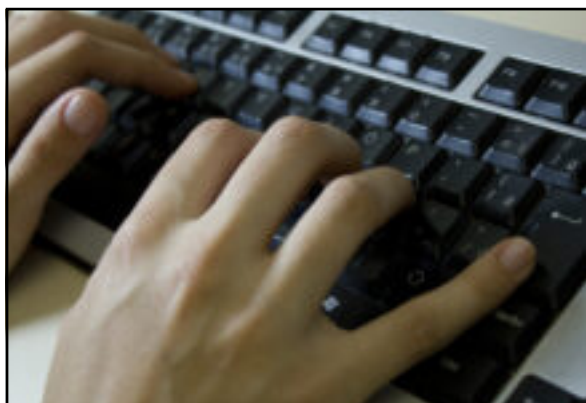
Empreendimentos inovadores (número de aceleradoras, incubadoras, parques tecnológicos e cien-



mm



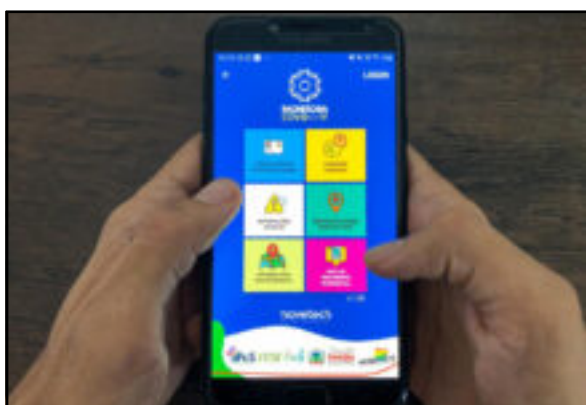
Continuação: Patentes da UFPB levam PB para o Top 1 no Nordeste em inovação



*Crimes Saiba como se proteger de crimes virtuais durante pandemia*



*Ônibus, Recarga Recarga do bilhete eletrônico para ônibus em JP pode ser pela internet*



*Aplicativo Pandemia: últimas notícias sobre o coronavírus*

tíficos)

Para o presidente da Inova UFPB, professor Petrônio Filgueiras, desde a sua criação em 2013, a agência atua para disseminar uma cultura de inovação tanto na universidade quanto fora dela. "Assumimos em 2018, conforme o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), o topo do ranking de maiores depositantes nacionais de patentes com 94 pedidos. Ao realizarmos uma integração mais efetiva entre a UFPB e serviços locais, favorecemos um ambiente de inovação aberta para desenvolver ainda mais o seu entorno, o estado da Paraíba", enfatiza. Mais detalhes sobre o levantamento podem ser obtidos no site do ranking.

## MIGALHAS nº 4.868



### Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Apoiador:

Advocacia Fernanda Hernandez

( )

"A autoridade dos mortos não aflige, e é definitiva."

Machado de Assis

Fim da pandemia

Sim, acabou a pandemia, segundo o governo. De fato, acredita-se que sem os números a pandemia desaparece.



Dados da covid-19

MPF deu 72h para ministério da Saúde explicar mudança na divulgação de mortes por coronavírus. ( )

Dados da covid-19 - II

DPU pediu na Justiça que boletins da Saúde sejam divulgados até 19h, para permitir a ampla divulgação dos dados nos principais meios de comunicação. ( )

STF

Na véspera do feriado, o plenário do STF julgará se mantém ou não o inquérito para investigar fake news, ofensas e ameaças contra os ministros da Corte. ( )

STF - Julgamentos virtuais

Já em meio virtual, os ministros têm até a próxima segunda para julgar diversos temas. Dentre eles, estão: trabalho aos domingos e feriados e funcionamento do comércio em geral aos domingos, dispositivos da lei das terceirizações e incidência de juros de mora entre



Continuação: MIGALHAS nº 4.868



expedição de precatório e efetivo pagamento . ( )

#### Apostas

Por maioria, o plenário do STF decidiu que é constitucional a incidência de ISS sobre atividades de aposta. ( )

#### Aposentadoria especial

Não é possível percepção de aposentadoria especial se beneficiário continua trabalhando, decide STF. O tema foi julgado em plenário virtual do STF. ( )

#### Plano de saúde

Ministros do STF julgaram constitucional lei amazonense que obriga operadoras de planos de saúde, que atuam no âmbito do Estado, a notificar os usuários sobre o descredenciamento de hospitais, clínicas, laboratórios, médicos e assemelhados, bem como os novos credenciados. A maioria acompanhou voto divergente proposto por Fachin . ( )

#### RPV

STF fixou tese de repercussão sobre irretroatividade de lei que altera teto para RPV - Requisições de Pequeno Valor. A controvérsia envolvia a lei 3.624/05, do DF, que reduziu de 40 para 10 salários mínimos o teto; os ministros votaram, no plenário virtual, se a norma poderia ser aplicada às execuções em curso. ( )

#### TST - Cargos de direção

Por maioria dos votos, o plenário virtual do STF julgou ser inconstitucional instrução normativa do TST que uniformiza a interpretação das normas legais aplicáveis aos cargos de direção e de substituição dos tribunais do Trabalho. No julgamento, prevaleceu entendimento do relator, ministro Marco Aurélio, de que a Corte Trabalhista violou a autonomia dos tribunais regionais e que não compete ao TST definir quais são os cargos de direção e de substituição dos





tribunais. ( )

## Competência

Os ministros do STF, em plenário virtual, decidiram que não compete ao Tribunal de Justiça estadual determinar, no bojo de processo autônomo de perda de posto e patente de militar, a reforma de policial militar julgado inapto a permanecer nas fileiras da corporação. ( )



## Defensores públicos

Norma de Sergipe que amplia prazo para defensores públicos optarem por carreira é inconstitucional. ( )

## Paulinho da Força - Condenação

A 1ª turma do STF concluiu julgamento de ação penal contra o deputado Federal Paulinho da Força. Por maioria de votos, o político foi condenado a 10 anos e 2 meses de prisão por desvio de verbas do BNDES, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. ( )



## Novo Apoiador

Alguns escritórios, seja pela sua longevidade, seja pelo respeito granjeado, seja ainda pelo mérito de seus integrantes, merece a admiração da comunidade jurídica como um todo. É o caso da Advocacia Fernanda Hernandez, sociedade constituída em 1990, em Brasília, e que pauta sua atuação nos princípios da ética. A banca fornece atendimento individualizado e presta serviço qualificado nos diversos tribunais e órgãos públicos da Capital Federal. e conheça o novo Apoiador do Migalhas.



## Tratamento automatizado de dados

Maria Clara Villasbôas Arruda (Pestana e Villasbôas Arruda Advogados) afirma que o uso do assistente virtual no tratamento de dados pessoais automatizado limita-se às suas especificidades, de modo que deverá estar programado para atender

Continuação: MIGALHAS nº 4.868



exclusivamente as questões relacionadas ao objeto do contrato celebrado, razão pela qual outro questionamento ou pedido do usuário, não poderá ser atendido. ( )

#### Inquérito policial

Da banca Moraes Pitombo Advogados, o advogado Antonio Sergio Altieri de Moraes Pitombo escreve artigo sobre o inquérito policial como instrumento de defesa. ( )



#### Dados pessoais

Multa máxima por violação de dados pessoais: 2% ou 10% do faturamento? A questão é debatida pelo advogado Luis Fernando Prado Chaves, da banca Daniel Advogados. ( )

#### Reajuste de preços - Medicamentos

As advogadas Angela Fan Chi Kung e Nicole Recchi Aun, do escritório Pinheiro Neto Advogados, tratam da indefinição legislativa no reajuste de preços de medicamentos. ( )



#### "Diálogo imaginário?"

Imaginário ou real? Veja o onírico diálogo apresentado pelo advogado Antônio Cláudio Mariz de Oliveira. Confira! ( )

#### Webinar - 20 anos LRF

Hoje, às 16h, Migalhas realiza o webinar "20 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal". Mediados pela advogada Thaís Marçal. ( )



#### Webinar - ICMS-Importação

O STF julgou recentemente a dupla cobrança de ICMS incidente na importação, fixando critérios para distinguir qual Estado é destinatário das mercadorias importadas para fins de recolhimento do tributo. Para



discutir o julgamento e a solução dos velhos e dos novos problemas, Migalhas realiza, em parceria com Machado Associados Advogados e Consultores, o webinar "ICMS-Importação: o velho dilema". Dia 10/6, às 11h. ( )

## Apoiadores

Pandemia na Justiça DF Plantão extraordinário é prorrogado até 30 de junho. Tribunal alerta que deverá iniciar a retomada gradual das atividades presenciais em 1º de julho. ( ) MS Portaria prorroga o regime de plantão extraordinário para o dia 5 de julho no Judiciário de MS. ( ) SC Home office e suspensão de prazos de processos físicos seguem até 30 de junho no TJ/SC. ( ) RS Tribunal gaúcho anuncia retorno gradativo das atividades presenciais. O atendimento aos operadores de Direito terá seu recomeço no dia 29/6. ( ) Comunidades Fachin determina suspensão de operações policiais em comunidades do RJ durante pandemia. O ministro ressaltou a possibilidade de operações em casos "absolutamente excepcionais", que devem ser justificados e acompanhados pelo Ministério Público estadual. ( ) Protestos No sábado, a Justiça de SP proibiu que grupos antagônicos realizem manifestações no mesmo local e data. Protestos estavam marcados para ontem  
abpi.empauta.com

na Avenida Paulista. ( ) Saque - FGTS A juíza do Trabalho Patricia Almeida Ramos, da 69ª vara de SP, autorizou saque de FGTS ao considerar que a legislação trabalhista permite a movimentação em casos de calamidade pública. ( ) Paralisação O juiz do Trabalho Marcelo Silva Porto determinou a suspensão, por 14 dias, de todas as atividades produtivas do frigorífico JBS localizado no bairro Ana Rech, em Caxias do Sul/RS. A empresa também deverá afastar todos os funcionários e terceirizados pertencentes ao grupo de risco. ( ) Legalidade - SIMI Por 20 a 4 votos, os desembargadores integrantes do Órgão Especial do TJ/SP reconheceram a legitimidade do SIMI - Sistema de Monitoramento Inteligente utilizado pelo governo de SP. ( ) Lockdown O juiz de Direito Phillip Barbieux Sampo, da 1ª vara da Fazenda Pública de RR, ressaltou que o Judiciário não pode ser confundido com gestor de políticas públicas ao negar pedido do MP/RR para implementação de lockdown no Estado. ( ) Webinars Migalhas Agora todos os eventos virtuais promovidos pelo Migalhas estão reunidos em um só lugar. Fique por dentro do que está programado e reveja o que já foi feito. Material de qualidade a um clique .

Perfil falso Justiça do DF determina que Twitter exclua perfil falso na rede do senador Dário Berger. A tutela antecipada foi deferida em ação do parlamentar patrocinada pela Advocacia do Senado. ( ) Fake news O Grupo de Comunicação Bandeirantes, representado pelo escritório L+ Speech/Press, ajuizou ações indenizatórias e de direito de resposta na Justiça de SP por publicações de que o grupo teria sido comprado por chineses. As ações foram direcionadas contra sites, blogs e jornalistas responsáveis pela divulgação da informação falsa. ( ) CNH A juíza de Direito Ana Maria Ferreira da Silva, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF, determinou que o Detran renove a CNH de motorista com registro de multa pendente datada da época em que usava documento temporário para dirigir. Para a magistrada, o órgão público deveria ter barrado a emissão da carteira de motorista antes de emitir a primeira via definitiva. ( ) Tratamento especializado

Plano de saúde deve custear tratamento especializado e indenizar, por danos morais, criança autista que não conseguiu consultas por meio da rede credenciada. Decisão é da juíza de Direito Ariana Gatto Martins Bonemer, da 5ª vara Cível de Franca/SP. ( ) Repasse - Anuidade OAB/CE deve restabelecer repasses de anuidades para a CAACE - Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará. Decisão é do juiz Federal João Luis Nogueira Matias, ao considerar que os repasses estão previstos em lei e no Regulamento Geral da OAB. ( ) Usucapião O juiz Federal Rafael de Souza Pereira Pinto, da 1ª vara de Volta Redonda/RJ, declarou a aquisição originária da propriedade por um homem que desde 2003 reside no imóvel. Na ação de usucapião, o magistrado considerou que o autor exerceu posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre o imóvel. O caso contou com a atuação do escritório RCB Advogados. ( ) Reforma suspensa O juiz de Direito Marco Antônio Costa Neves Buchala, de Potirendaba/SP, deferiu liminar para suspender a continuidade das obras de revitalização da praça central da cidade. As autoras da ação alegam que o projeto de reforma foi feito sem qualquer tipo de audiência pública e que a empresa contratada está inscrita no Cadastro de Empresas Inidôneas. ( ) PIB e recuperação judicial O advogado especialista em recuperação judicial Bryan Mariath Lopes, da Lee, Brock, Camargo Advogados (LBCA), alerta para possível aumento de recuperações judiciais com queda do PIB estimada na faixa de 6%. ( )

## Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas Colunas Previdencialhas Com o fim do voto de qualidade no Carf, tema da coluna de hoje, o advogado Fábio Zambitte Ibrahim acredita que longe de ser uma solução ideal, pode, ao menos, motivar a reconstruir o Conselho. ( ) Migalhas Contratuais Os impactos do PL 2.113/20 nos contratos de seguro de vida e invalidez permanente são analisados pelas advogadas Paula Moura Francesconi de Lemos Pereira e Úrsula Goulart, na coluna de hoje. ( ) Migalhas de Responsabilidade Civil Em tempos de pandemia, a

realidade dos chamados influencers se escancarou no cenário jurídico. Diante do tema, os professores Nelson Rosendal e João Victor Rozatti Longhi questionam: é lícita a prática de quem compra seguidores robôs, popularmente chamados de bots? Veja a análise. ( ) Papo Jurídico No vídeo de hoje, o advogado Guilherme Galhardo Antonietto bate um papo sobre a competência para se dar início ao cumprimento de sentença. ( ) Autoinfecção Sobre os testes de vacina da covid-19 em voluntários humanos, o promotor de Justiça Eudes Quintino de Oliveira Júnior levanta o questionamento se é ética e condizente com a dignidade humana a decisão do colaborador em aceitar ser contaminado pelo vírus e se a regra e o consenso mundial pregam todos os protocolos de segurança para evitar a contaminação. ( ) Análise e Conjuntura Política Sem querer comparar momentos históricos, Alon Feuerwerker explica que a ideia de ditadura, hoje, é introduzida com alguma desenvoltura no debate, apesar de ainda enfrentar barreiras difíceis de transpor: a oposição da opinião pública e da maioria da sociedade, conforme evidenciam todas as pesquisas que procuram saber o que acha o eleitor sobre o assunto. ( ) Inglês Jurídico A convocação de greve espontânea ou greve não convocada oficialmente por sindicatos, no inglês jurídico, pode ser definida por "wildcat strike". Veja a explicação de Luciana Carvalho. ( ) Envie sua dúvida Dúvidas de inglês jurídico? A colunista responde. ( )

## HotSite especial

### Migalhas de peso - Pandemia

### Reforma tributária

O advogado Lucas Simões de Andrade, do escritório Motta Fernandes Advogados, aborda a reforma tributária em tempos de crise, analisando os benefícios e malefícios que as propostas apresentadas podem trazer aos contribuintes brasileiros e suas consequências. ( )

### Tecnologia e Judiciário

Desde o início do isolamento social, decorrente da pandemia do novo coronavírus, o Poder Judiciário vem adotando medidas para que o serviço forense continue sendo prestado aos cidadãos. Giuliane Galbaldi (Escritório Professor René Dotti) traz para discussão a tecnologia e o Judiciário. ( )

## Antecipação de feriados

Sobre a antecipação de feriados devido à pandemia, o advogado Paulo Sergio João (Paulo Sergio João Advogados) ressalta que "os arranjos em tempos de exceção exigem solidariedade, respeito de todos à dignidade da pessoa humana e os atos praticados deverão ser no futuro avaliados segundo a realidade jurídica de exceção". ( )

## PIS e Cofins

A advogada Tassia Grazielle de Toledo Nogueira, da banca Ratc & Gueogjian Advogados, traz suas observações sobre os créditos do PIS e da Cofins durante a pandemia da covid-19. ( )

## "Jabutis"

Francisco Gomes Junior, do escritório OGF Advogados, analisa os "Jabutis" na pandemia de covid-19. ( )

## Migalhas de peso

### Direito Penal

Para o juiz de Direito João Marcos Buch, precisamos repensar tudo o que fizemos até agora para acabar de vez com o racismo, começando pelo Direito Penal. ( )

### Seguro garantia judicial

Os advogados Thaís Dias David e Thiago Junqueira (Chalfin, Goldberg, Vainboim Advogados), dando sequência ao texto publicado aqui sobre o seguro ga-

rantia judicial, examinam o seu uso em demandas tributárias. ( )

### Fé pública extrajudicial

Em artigo publicado na "Revista do Advogado", da AASP, o desembargador do TJ/SP Ricardo Dip destaca: "Os tempos atuais são de crise teórica e prática da fé pública extrajudicial". Confira! ( )

### Crises

Em artigo, Amauri Feres Saad trata dos mecanismos constitucionais de superação de crises. ( )

### Compramos seu precatório!

[precatórios.migalhas.com.br](http://precatórios.migalhas.com.br)

### WhatsApp Migalhas

Receba notícias direto no seu celular.

para se cadastrar.

### Migalhas mundo

#### Mercado

Departamento trabalhista dos EUA afirmou que os empregos na área jurídica aumentaram em maio. (MI - )

#### Demissões

Grupo Latam confirma mais demissões no Chile, na Colômbia e no Peru. (LA - )

#### Recuperação

Tribunal do Chile reconhece processo de reestruturação de dívida da Latam apresentado nos EUA. (LA - )



## Baú migalheiro

Há 205 anos, em 8 de junho de 1815, o príncipe regente D. João V confirmou, no RJ, o tratado assinado em Viena, no dia 22 de janeiro, pelos seus plenipotenciários e o rei da Grã-Bretanha. Por esse ajuste, ficou abolido o tráfico de escravos em todos os lugares da Costa da África, ao norte do Equador. Comprometendo-se Portugal a fixar posteriormente a data da extinção do tráfico em todos os domínios portugueses. ( Compartilhe )

## Sorteio

A obra "Semente Jurídica - Direito, Tecnologia e Relações Humanas", organizada por Eduardo Salgueiro Coelho e Ronny Max Machado, traz reflexões e debates de temas contemporâneos em três nichos de pesquisa: Direito, Tecnologia e Relações Humanas. Três migalheiros serão premiados pelo coautor Leonardo Nobuo Pereira Egawa. ( )

## Dica de publicação

Se você é advogado, professor de Direito ou ainda realiza alguma pesquisa na área, a Editora Appris dá algumas dicas sobre como a publicação de um livro pode ser extremamente positiva para a sua carreira. Confira! ( )

## Agradecimento

Migalhas agradece ao professor Marco Antonio de Barros pelo exemplar da obra "Processo Penal - Da Investigação até a Sentença" (Juruá), que ocupa lugar de destaque em nossa biblioteca.

## Novidades

Lançamento de peso! Saraiva Jur lança a edição 2020 do combo "Código Civil e Legislação Civil em Vigor" (38ª edição) + "Código de Processo Civil 2020 e Legislação Civil em Vigor" (51ª edição), de Theotonio Negrao, e atualizado por José Roberto F. Gou-

vêa, Luis Guilherme A. Bondioli e João Francisco N. da Fonseca. Obra indispensável em sua biblioteca. Adquirajá! ( ) Editora JH Mizuno lança o e-book "Coronavírus e os Impactos Trabalhistas - Perguntas e Respostas", organizado pelo professor Ricardo Calcini (Ricardo Calcini | Cursos e Treinamentos) e um time de 100 colaboradores. A versão total estará em breve disponível na Amazon - Kindle, mas você já pode conferir algumas páginas. Boa degustação! ( )

## Migalhíssimas

Hoje, às 19h, a Abradt promove o webinar "Interpretação dos benefícios fiscais em tempos de pandemia", com a participação de Gilson Pacheco Bomfim, procurador chefe da DIAES - PRFN 2ª região; Flávio Couto Bernardes, advogado, professor e diretor da Abradt; Lana Borges, coordenadora de Estratégias Judiciais da Fazenda Nacional - CAEJ; Maurício Faro, advogado do escritório BMA - Barbosa, Müssnich, Aragão e presidente da CEAT-OAB/RJ. Os trabalhos serão coordenados por Valter Lobato, presidente da Abradt e sócio do escritório Sacha Calmon - Misabel Derzi Consultores e Advogados. O evento é gratuito para os associados da entidade. Inscrições, . Será realizada hoje, às 19h, a 1ª edição do "IREE Webinar Especial Direito Desportivo", com o tema "O cenário atual e o TST: perguntas e respostas". O evento é uma realização em parceria do IREE e da ANDD. O evento contará com a participação dos ministros do TST Guilherme Augusto Caputo Bastos, Alexandre Belmonte, Dora Costa, Breno Medeiros e Walmir Oliveira da Costa e a **mediação** de Maurício Corrêa da Veiga, fundador da ANDD e sócio do escritório Corrêa da Veiga Advogados. O ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, o diretor do IREE e presidente da Comissão de Ética do Futebol Brasileiro, Carlos Renato de Azevedo Ferreira, e o presidente do IREE, Walfrido Warde, do escritório Warde Advogados, são coordenadores do evento. ( ) Amanhã, às 18h, o IDS, mantido pelo Dannemann Siemsen, promove o webinar gratuito "Fraudes, Contrafação e **Falsificação** no Mundo Pós covid-19". Entre os temas em pauta,

que serão debatidos com o sócio Jose Henrique Vasi Werner, estão "Como antever os impactos dessas atividades criminosas na indústria global e no setor público? O que os empresários precisam saber para se defender de forma eficaz diante desse cenário? Quem ganha e quem perde com essa crise no sistema de saúde brasileiro?" ( ) Em uma série de lives, o GVM | Guimarães & Vieira de Mello Advogados fomentará debates cruciais, trazendo grandes players nacionais e internacionais, a fim de auxiliar as empresas a se planejarem para o cenário de pandemia. Na quinta edição do "GVM Talks", que acontece dia 10/6, o convidado é Guillaume Légaré, Head da Toronto Stock Exchange (TSX) e TSX Venture Exchange (TSXV), na América do Sul. Conduzido pelo sócio Helder Fonseca, ele irá expor, na prática, como as empresas podem acessar capital de crescimento no Canadá. ( ) Aconteceu hoje um webinar de lançamento do livro "As consequências da COVID-19 no Direito Brasileiro", uma parceria do IREE com a Editora Contracorrente. O webinar foi mediado pelos coordenadores Walfrido Warde (Warde Advogados) e Rafael Valim . ( ) Cascione Pulino Boulos Advogados divulgou a 9ª edição do "Panorama Societário". ( )

## Colaboração premiada

Hoje, às 19h45, a Universidade Nove de Julho - UNINOVE promove a live "Colaboração Premiada: Visão Geral, Temas Atuais e Aspectos Controvertidos", com a presença do ministro Rogério Schietti Cruz, do magistrado Rodrigo Capez, do juiz Federal Marcelo Costenaro Cavali e do professor Hans Robert Dalbello Braga. A transmissão integra as atividades acadêmicas do Curso de Direito da Universidade e será aberta ao público pelo canal oficial UNINOVE no YouTube. ( )

## Arquitetura e Direito

"Arquitetura e Direito: como serão os novos escritórios de Advocacia? Inovação no espaço e no conceito" é tema do webinar realizado pelo M133

amanhã, às 18h30. Advogados falarão sobre home office em larga escala, audiências online, redução de pessoas, de espaço e custos; e arquitetos analisam as mudanças nos escritórios, as adaptações necessárias, tendências de layout, enfim, como tornar o espaço mais funcional. Inscreva-se. ( )

## Gestão Estratégica

Amanhã e quarta-feira, o Cenofisco Centro de Capacitação Profissional realiza o curso online "Gestão Estratégica de Custos". ( )

## Como lidar com os impactos?

A MOL - Mediação Online promove, dia 10/6, às 18h, o webinar "Crise do coronavírus no universo jurídico corporativo: como lidar com os impactos?". Entenda a visão de especialistas sobre os impactos que os departamentos jurídicos das empresas estão vivendo nesse momento de pandemia e conheça dicas e estratégias para lidar com os desafios. Inscreva-se! ( )

## Exame de Ordem Americano

Internacionalize sua carreira e qualifique-se como advogado nos Estados Unidos com o Grupo BARBRI. Faça já sua inscrição para o curso online "Preparatório para o Exame de Ordem Americano - 10 meses", com início em 28/9. ( )

## Transformação digital

A 4ª edição do "IP Meetings - série de encontros virtuais", realizada pela **ABPI** - Associação Brasileira da **Propriedade** Intelectual e **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e, desta vez, em parceria com a Academia Transatlântica de **Propriedade** Intelectual (TIPSA), segue no dia 11/6, a partir das 14h30, com o tema "Transformação digital do seu negócio: como a **propriedade** intelectual pode ajudar". Evento gratuito. ( )



## Recurso de Revista

Amanhã, o Forum Cebefi promove o curso "Recurso de Revista", das 9 às 12h. Participe! ( )

## Webinars

AASP realiza amanhã três webinars gratuitos: às 10h, "Implicações jurídicas do mundo dos games e eSports" ( ); às 14h, "A utilização das mídias e do Direito Penal como eventuais catalisadores das crises democráticas" ( ); e às 17h, "Teoria do adimplemento substancial na pandemia" ( ). Participe!

## Execução Trabalhista

"Ferramentas de Pesquisa Patrimonial e a Solução da Execução Trabalhista" é mais um novo treinamento que será ministrado nos dias 9 e 10/6, das 19 às 21h, pela empresa Ricardo Calcini | Cursos e Treinamentos. Trata-se de temática inédita pautada no conhecimento detalhado dos convênios eletrônicos celebrados com órgãos do Judiciário e outras fontes de pesquisa, os quais constituem ferramentas de pesquisa patrimonial fundamentais para localização de bens do devedor e identificação de outros corresponsáveis patrimoniais pelo adimplemento da dívida trabalhista. Informações no site ( ) ou por e-mail ( ).

## Lives

Dia 10/6, às 11h, a filósofa e escritora Márcia Tiburi vai participar de uma live no Instagram do IAB - Instituto dos Advogados Brasileiros a convite da presidente da Comissão da Mulher do IAB, Deborah Prates. Pelo perfil @iabnacional, elas vão conversar sobre o tema "Diálogo entre os feminismos e o capacitismo". No dia 11/6, às 18h, o assunto será "Teletrabalho: o novo normal", sob a condução da advogada Luciana Slosbergas. E na sexta-feira, 12/6, às 16h, a live vai tratar do tema "O diálogo necessário entre a magistratura e a advocacia nos tempos atuais". ( )

## Mural Migalhas

Veja abaixo as cidades carentes de profissionais:

MA/São Domingos do Maranhão

RS/Boqueirão do Leão

Cadastre-se como um Correspondente Migalhas. ( )

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Migalhas também é cultura!

Monteiro Lobato | Joaquim Manuel de Macedo | Padre Antônio Vieira | Luís Roberto Barroso | Joaquim Nabuco | Paulo Bomfim | Lima Barreto | Olavo Bilac | Bernardo Guimarães | Camilo Castelo Branco | Aluísio Azevedo | Bastos Tigre | Rui Barbosa | Machado de Assis | Euclides da Cunha | Eça de Queirós | José de Alencar

e acesse mais títulos

Migalhas Clipping

CartaCapital

"Galope ao desastre"

IstoÉ Dinheiro

"A aviação irá resistir?"

Veja

"Muita calma nessa hora"

IstoÉ

"Eu não consigo respirar"

Época	O Estado de S. Paulo - São Paulo
"A bolsa e a vida"	"Com vários níveis de pandemia, Brasil pode ter crise mais longa"
The New York Times - EUA	Folha de S.Paulo - São Paulo
"Delicate Restart Has Come At Last To New York City"	"Milhares protestam contra Bolsonaro em meio à pandemia"
The Washington Post - EUA	O Globo - Rio de Janeiro
"This is what happens to us"	"20 capitais têm protestos contra racismo e Bolsonaro"
Le Monde - França	Estado de Minas Gerais - Minas Gerais
"Trump face à une protestation multiraciale"	"Os maiores desafios de Minas"
Corriere Della Sera - Itália	Correio Braziliense - Brasília
"Migranti, ora quote europea"	"DF tem um caso de covid-19 a cada dois minutos"
Le Figaro - França	Zero Hora - Porto Alegre
"École, université: quelles solutions pour septembre?"	"RS tem 457 mil contratos suspensos ou reduzidos"
Clarín - Argentina	O Povo - Ceará
"La oposición busca frenar en el Congreso los proyectos más polémicos del cristinismo"	"Nova fase de retomada"
El País - Espanha	Jornal do Commercio - Pernambuco
"La protesta contra el racismo se vuelve global"	
Público - Portugal	
"Regressa a regra de uma entrada por cada saída na função pública"	
The Guardian - Inglaterra	
"Government accused of 'ignorance' on UK racism"	

## Ex-funcionário deve transferir domínio de site ao proprietário do estabelecimento



A especialista Maitê Cecília Fabbri Moro, do Centro de Solução de Disputas, **Mediação** e **Arbitragem** em Propriedade Intelectual da **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual, determinou que ex-funcionário transfira domínio de site com marca registrada de bar para o proprietário do estabelecimento. Para a especialista, o ex-funcionário não provou uso do nome de domínio com conteúdo que pudesse ser justificado ou legítimo interesse.

O dono do estabelecimento requereu a transferência para si do domínio [www.bardomeionoronha.com.br](http://www.bardomeionoronha.com.br) registrado com o nome de seu bar por um ex-funcionário. Sustentou ser titular da marca registrada perante o **INPI** e ter recebido com surpresa a informação de que o ex-funcionário havia se apropriado do domínio.

O ex-funcionário, por sua vez, ressaltou que foi arrendatário do estabelecimento localizado em Fer-

abpi.empauta.com

nando de Noronha e o explorou comercialmente entre os anos de 2014 e 2016 e que à época o local era conhecido apenas como "Bar do Meio".

Para o obreiro, o caso recorre ao princípio do "firscome, firsserved" aplicável aos nomes de domínio, que permite a concessão de nomes de domínio sem que sejam feitas buscas por colidência com marcas registradas pois é permitido, desde que disponível, ao primeiro que o requerer.

A especialista considerou que o proprietário do estabelecimento é parte legítima por força do certificado de registro de marca cuja expressão nominativa é idêntica ao do nome de domínio.

"Não se pode considerar o mero acréscimo de "Noronha" à expressão "Bar do Meio" como uma contribuição criativa digna de proteção especial. O termo é meramente descritivo da localidade do estabelecimento comercial."

Para a especialista, apesar de o ex-funcionário deter o direito pelo "firscome, firsserved", ele não provou nenhum uso do nome de domínio com conteúdo que pudesse ser justificado ou legítimo interesse, o que poderia garantir-lhe a manutenção de sua titularidade. "Pelo contrário, todos os indícios levam à intenção única e exclusiva de tentar impedir o proprietário de fazer uso desse nome de domínio", finalizou.

Assim, determinou que o domínio seja transferido para o proprietário do estabelecimento.

O escritório Asseff & Zonenschein Advogados atua

Continuação: Ex-funcionário deve transferir domínio de site ao proprietário do estabelecimento

pelo proprietário.

Processo: ND201961

Veja a decisão.

---

## Multa máxima por violação de dados pessoais: 2% ou 10% do faturamento?



Desde a publicação da LGPD, em agosto de 2018, ouvimos repetidamente a frase: empresas que desrespeitarem a Lei Geral de Proteção de Dados estarão sujeitas a multas que poderão chegar a 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil, não podendo ultrapassar o montante de R\$ 50.000.000,00. Essa frase, que inclusive foi combustível para a corrida de muitas empresas em direção à adequação de seus processos e governança à LGPD, é uma reprodução do artigo 52, II, da LGPD e não está errada.



t

No entanto, até o momento, pouco se discutiu sobre a possível aplicação de outras sanções relacionadas a violações de proteção de dados que não aquelas expressamente previstas na LGPD. O intuito deste breve artigo é, justamente, antecipar controvérsia que possivelmente teremos de enfrentar muito em breve: considerando que a Lei Geral de Proteção de Dados (lei federal 13.709/18) não revogou expressamente o Marco Civil da Internet (lei 12.965/14) - tendo se limitado a alterá-lo pontualmente -, poderia a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), em casos envolvendo o uso da internet no Brasil, aplicar as sanções previstas no Marco Civil da Internet (MCI)?

Será que 2% realmente é o teto das sanções administrativas pecuniárias por violação à proteção de dados?

Vejamos abaixo as faíscas que cercam o barril de pólvora trazido pelo aparente conflito LGPD x MCI.

Elemento incendiário 1: as sanções previstas no Marco Civil da Internet

O Marco Civil da Internet, apesar de estar fora de moda nos grupos de discussão e longe dos holofotes, é a lei que atualmente regula as operações de tratamento de dados ocorridas na internet. Vigente desde 2014, o



Continuação: Multa máxima por violação de dados pessoais: 2% ou 10% do faturamento?

MCI traz entre suas disposições a previsão expressa de sanções por violação de dados pessoais ocorridas no ambiente online. São as previstas no artigo 12 da seção II, que, por sinal, leva, o título "Da Proteção aos Registros, aos Dados Pessoais e às Comunicações Privadas:

1. Advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas;
2. Multa de até 10% (dez por cento) do faturamento do grupo econômico no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, considerados a condição econômica do infrator e o princípio da proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção;
3. Suspensão temporária das atividades de tratamento de dados; ou
4. Proibição de exercício das atividades de tratamento de dados.

Até o presente momento, não se pode negar que tais sanções estiveram esquecidas por falta de enforcement. No entanto, o surgimento de uma Autoridade específica para o assunto proteção de dados traz grande potencial de fazer com que elas venham a ser lembradas, deixando de ser apenas letras mortas no cenário do direito à proteção de dados.

Ainda resgatando os dispositivos do MCI, precisamos lembrar que, aproximadamente 2 anos depois da sua publicação, referida lei foi regulamentada pelo decreto 8.771/16, que abordou especificamente a questão da aplicação das sanções. Já na parte final do Decreto, aquela pela qual muitos passam sem ler, há um dispositivo que não merece passar batido:

Art. 20. Os órgãos e as entidades da administração pública federal com competências específicas quanto aos assuntos relacionados a este Decreto atuarão de forma colaborativa, consideradas as diretrizes do CGIbr, e deverão zelar pelo cumprimento da le-

gislação brasileira, inclusive quanto à aplicação das sanções cabíveis, mesmo que as atividades sejam realizadas por pessoa jurídica sediada no exterior, nos termos do art. 11 da Lei nº 12.965, de 2014 .

Apesar desse artigo 20 ter sido escrito em época na qual a ANPD ainda era assunto para Anteprojeto de Lei de Proteção de Dados (ou seja, muito antes de se falar em sua efetiva constituição), fato é que ele se encaixa como uma luva para o momento em que a Autoridade estiver ativa e operante, já que a ANPD:

É órgão da administração pública federal; e

Com competências específicas quanto à proteção de dados (assunto relacionado ao decreto 8.771/16 e ao próprio MCI).

Portanto, ao menos em tese, o artigo 20 do Decreto que regulamenta o Marco Civil da Internet abre margem para que a ANPD aplique as sanções do artigo 12 do MCI em situações de violação da proteção de dados ocorridas no contexto da utilização da Internet no Brasil. Fora isso, a própria LGPD prevê a possibilidade de aplicação de outras sanções estabelecidas em legislações específicas (como o caso do MCI), como veremos a seguir.

Elemento incendiário 2: a LGPD não exclui a aplicação de sanções administrativas previstas em legislação específica

Trazendo gasolina para o cenário já inflamável, temos que lembrar que a LGPD expressamente garante a possibilidade da aplicação de outras sanções administrativas para além daquelas nela mesmo previstas, nos seguintes termos:

Art. 52. Os agentes de tratamento de dados, em razão das infrações cometidas às normas previstas nesta Lei, ficam sujeitos às seguintes sanções administrativas aplicáveis pela autoridade nacional:

(...)

Continuação: Multa máxima por violação de dados pessoais: 2% ou 10% do faturamento?

§ 2º O disposto neste artigo não substitui a aplicação de sanções administrativas, civis ou penais definidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e em legislação específica.

Diante disso, para quem quiser defender tal linha de raciocínio, por mais irrazoável que possa parecer, será possível afirmar que tanto o MCI como a LGPD reúnem elementos para que a ANPD aplique as sanções do Marco Civil da Internet, que, do ponto de vista pecuniário, são significativamente maiores que aquelas prevista na LGPD (2% do faturamento limitada a 50 milhões de reais x 10% do faturamento sem qualquer limite expresso).

A alternativa para que isso não acontecesse passaria pela revogação do artigo 12 do Marco Civil da Internet - bem como dos demais dispositivos de tal lei que aparentemente conflitam com a LGPD. Seguramente, haverá quem suscitará a antinomia entre as leis e a necessidade de aplicação dos critérios jurídicos para resolução dos aparentes conflitos, de-

fendendo até eventual revogação tácita do MCI na parte em que é incompatível com a LGPD. Mas, enquanto não acontecer a revogação, o barril de pólvora estará totalmente armado - e a ANPD já nascerá com o fósforo na mão para acendê-lo ou não.

Vamos acompanhar as cenas dos próximos capítulos do sistema jurídico da proteção de dados, tendo apenas uma certeza: os debates já estão pegando fogo, sendo possível até já sentir o calor das chamas meses antes da LGPD entrar em vigor.

---

\*Luis Fernando Prado Chaves é sócio e head da área de Direito Digital e Proteção de Dados da Daniel Advogados. Especialista em **Propriedade** Intelectual e Novos Negócios pela FGV DIREITO/SP. Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

## Índice remissivo de assuntos

**Marcas**

4

**Direitos Autorais**

5, 10

**Pirataria**

7, 16

**Marco regulatório | INPI**

8, 12, 14, 27

**Inovação**

12, 14

**ABPI**

16, 27

**Propriedade Intelectual**

16, 29

**Entidades**

16

**Arbitragem e Mediação**

27